



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº

007

Interromper a pedido, a licença da servidora MARIA DE LOURDES DOS SANTOS CARDOSO VILAS BOAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

INTERROMPER a pedido, a licença para trato de interesse particular concedida a servidora **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS CARDOSO VILAS BOAS**, através da Portaria nº 096, de 12 de abril de 1993, retornando às suas atividades na lotação de origem, a partir de 07 de fevereiro de 1994, ficando revogada a portaria nº 096/93.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de janeiro de 1994

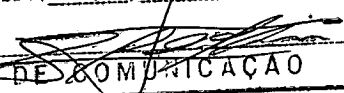

ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO SÉRGIO ALIBERTI

Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 26 / 01 / 19 94
DE N.º 5.705
UMUARAMA, 09 / 02 / 19 94


DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO